Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
586	02	008	002	10	302	1001	2187	3.3.50.43.00.00.00.00	1.600	1.200.000,00	Recurso destinado ao custeio da Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Portaria nº 7.309/2025 - Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Lafayete Andrada.
541	02	008	002	10	301	1001	2011	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600	140.000,00	Recurso destinado à prestação de serviços de equipe multidisciplinar nas Unidades de Saúde - 12/2025
580	02	008	002	10	302	1001	2145	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600	15.000,00	
TOTAL										1.355.000,00	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
534	02	008	002	10	301	1001	2011	3.1.90.16.00.00.00.00	1.605	6.000,00	Pagamento Piso da Enfermagem -competência 12/2025
552	02	008	002	10	301	1001	2035	3.3.50.43.00.00.00.00	1.605	1.500,00	
586	02	008	002	10	302	1001	2187	3.3.50.43.00.00.00.00	1.605	200.000,00	
Total										207.500,00	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO										
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
173	02	002	4	182	7002	1117	4.4.90.51.00.00.00.00	1.501	1.500.000,00	TÉRMINO DA OBRA CORPO DE BOMBEIROS

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
438	02	008	001	10	301	1001	2009	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	390.000,00	
439	02	008	001	10	301	1001	2009	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	560.000,00	
440	02	008	001	10	301	1001	2009	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500	60.000,00	
442	02	008	001	10	301	1001	2009	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500	60.000,00	
453	02	008	001	10	302	1001	2036	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	150.000,00	
454	02	008	001	10	302	1001	2036	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	90.000,00	
455	02	008	001	10	302	1001	2036	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500	25.000,00	
457	02	008	001	10	302	1001	2036	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500	52.000,00	
461	02	008	001	10	302	1001	2036	3.3.90.46.00.00.00.00	1.500	40.000,00	
466	02	008	001	10	302	1001	2039	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	40.000,00	
627	02	008	003	8	244	4001	2129	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	20.000,00	
628	02	008	003	8	244	4001	2129	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	63.000,00	Despesas com pessoal/encargos
TOTAL										1.550.000,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
700	02	009	001	12	361	2001	2041	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	180.000,00	
701	02	009	001	12	361	2001	2041	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	500.000,00	
704	02	009	001	12	361	2001	2041	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500	90.000,00	
709	02	009	001	12	361	2001	2041	3.3.90.46.00.00.00.00	1.500	140.000,00	
720	02	009	001	12	365	2001	2042	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	80.000,00	
723	02	009	001	12	365	2001	2042	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500	20.000,00	Despesas com pessoal/encargos
734	02	009	001	12	365	2001	2051	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	300.000,00	
TOTAL										1.310.000,00	

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
838	02	010	001	15	122	6009	2173	3.1.90.04.00.00.00.00	1.500	54.000,00	
839	02	010	001	15	122	6009	2173	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500	206.000,00	Despesas com pessoal/encargos
TOTAL										260.000,00	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
697	02	009	001	12	361	2001	1005	4.4.90.51.00.00.00.00	1.749	800.000,00	Recurso do MP - Término da Obra de Construção da Escola Dr. Delvo Stivanin